



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE

SALA DE SESSÕES EM 04/10/2021

Presidente

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente

INÊS STORTI – 1ª Secretária

JOVANI ZANETTE

DOUGLAS PENSO

RENAN LUNARDI – 2º Secretário

ANDRÉ ZANELATTO

FABIO SPERANÇA

FERNANDA DE MARCO

DENER ZANELLA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Capela Nossa Senhora das Graças, Lajeado Bonito, 2º Distrito de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 20ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para o ver. Sr. André Zanelatto que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº19/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia sete de outubro de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício do Gabinete do Prefeito nº 258/2021. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 270/2021.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Foi colocado à deliberação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 049, de 14 de outubro de 2021, que *AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 050, de 14 de outubro de 2021, que *AUTORIZA O MUNICÍPIO A REPASSAR RECURSOS AO SEBRAE PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BÚSSOLA TURÍSTICA*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 051, de 14 de outubro de 2021, que *DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSOR PELEGRINO TITON, LOCALIZADA NO SEGUNDO DISTRITO DE LAJEADO BONITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Dener Zanella, Fernanda de Marco, Fábio Sperança, Renan Lunardi, Douglas Penso, Jovani Zanette e Inês Storti. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 04 de novembro de 2021, às dezenove horas e trinta minutos que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã. Capela Nossa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Senhora das Graças, Lajeado Bonito, 2º Distrito de Cotiporã, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente

INÊS STORTI
1ª Secretária